

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 394 DE 04 DE SOUTUBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Adoc, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 002/2016/Comissão Organizadora 4º Simpósio,

CONSIDERANDO a deliberação na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 04 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Sra. Elane Maria Barros Meza Coren-MS 416831 e Dr. Abner de Barros Chaparro Souza, Coren-MS 375428, para representar o referido órgão na abertura do 4º Simpósio Multiprofissional “Novos caminhos a partir da integração”, a ser realizado em 06/10/2016, as 08h, no auditório do LAC – UFMS, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros deverão elaborar 1 (um) relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Mara Oliveira de Souza
Secretária Adoc
Coren-MS n. -5097-R